



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 021 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e contém outras disposições.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.524 de 25 de Janeiro de 2021, que criou o Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico e,

**CONSIDERANDO** Memorando nº 673/2022 encaminhado pelo Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, através do sistema 1 doc.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, por não mais integrarem as entidades que antes representavam, bem como as indicação apresentadas pessoalmente ou via e-mail;

**CONSIDERANDO** que o término do mandato dos membros do Conselho se dará em 26 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, para mandato até a data acima mencionada, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Alysson Eduardo da Silva	Giovanni de Paula Ferreira	Departamento Municipal de Saúde
Adriana Rosa de Oliveira	Regina Márcia Castanheira Borges	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Alex Eduardo Oliveira de Queiroz	Katiuce Aparecida Morais	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente
Carlos Alexandre Ribeiro Thomaz	Sérgio José Thomaz da Silva	Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.
Luís Henrique Castanheira Borges	Pedro Silva Cabral	Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Florido
Danillo de Castro Veronez	Thales Melo de Santi	Comércio Local
Marcílio Batista Lima	João Davanço Neto	Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG

Fone: (34)3322-0200 – e-mail: [protocolo@campoflorido.mg.gov.br](mailto:protocolo@campoflorido.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até dia 26 de abril de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 043 de 26 de abril de 2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.  
Aos 28 de Abril de 2022.

assinado digitalmente  
**Renato Soares de Freitas**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1498-CE4E-3702-0042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 28/04/2022 20:41:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1498-CE4E-3702-0042>